

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Tocantins

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº. 154/2021

INTERESSADO: PDIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

ASSUNTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 033/2021 do SENAR/AR-TO

Trata-se a presente sobre a necessidade realização do 2° aditamento ao Contrato nº 033/2021, celebrado com a empresa PDIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, cujo objeto visa a automação de serviços de gerenciamento de processos administrativos, incluindo suporte técnico e treinamento, para utilização da plataforma Ping., com intuito de atender as necessidades operacionais do SENAR/AR-TO, na implantação e utilização de processos eletrônicos.

Tal aditamento se faz necessário em virtude da importância desse serviço para o desenvolvimento das atividades no SENAR/AR-TO, uma vez que em 2021, deu-se início, na instituição a substituição de processos físicos por digitais. Insta aclarar, que a regional está atendendo a Instrução Normativa nº 16/2022, em que partir de julho de 2022, nenhum processo pode tramitar de maneira física, devendo todos serem incluídos na plataforma Ping. Isso posto, a interrupção desse serviço, além de significar um retrocesso administrativo poderia acarretar em prejuízos irreparáveis na execução das atividades finalísticas e administrativas.

No que pertine ao investimento, o proposto pela **PDIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA** será em manter o mesmo valor praticado atualmente conforme e-mail confirmando o interesse em aditar o contrato.

Assim, e considerando que o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR-AR/TO, em seu art. 26, parágrafo único, prevê a realização de aditamentos até o limite máximo de 60 (Sessenta) meses para a execução de contratos, entendemos como justificada a necessidade de celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021.

É importante ressaltar ainda que estamos em fase final da contratação do Software Dematech, um sistema integrado com o ERP RM TOTVS, que comtemplará também o novo Sistema de Gestão Documental de forma digital. Portanto, é imprescindível a manutenção da ferramenta PING, vez que ela será substituída gradativamente pela ferramenta Dematech SGD, de modo a evitar prejuízos no período de transição entre os sistemas.

Encaminham-se os autos à Superintendência desta instituição para providências.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2023.

Daniel Pereira Trancoso Borges Fiscal do Contrato nº 033/2021

Depois de verificadas as condições desta Justificativa, APROVO a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Rayley Campos Luzza Superintendente

Documento assinado eletronicamente por:

Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, em 11/08/23 às 10:42 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarto.meuping.io/autenticar informando o código verificador R-241E8 e o código CRC 92B71EE1.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado do Tocantins

103 Norte, Conj. 04, Lote 33 Rua NO 05. Plano Diretor Norte, Palmas - TO www.senar-to.com.br - Telefone: (63) 3219-9200